

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 367/2023 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DOS REGISTROS
DAS OSC's CENTRO ESPÍRITA E DE
CARIDADE DR. LUIZ MONTEIRO
DE BARROS E ASSOCIAÇÃO
BRUTO FRUTO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 14 de setembro de 2023 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros sob o nº 190;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa "Criando Asas" sob o nº190/01;

Art.3º - Proceder ao registro da Associação Bruto Fruto sob o nº 191;

Art.4º - Proceder a inscrição do Programa "Projeto Bruto Fruto" sob o nº191/01;

Art.5º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 29 de setembro de 2023.

**FILIPPE AUGUSTO REZENDE
CHEFE DE DEPARTAMENTO**